



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 08 DE AGOSTO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 11:00 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 19 de julho do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESAS		VALOR
1.	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 179.220,89
2.	ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 184.713,60
3.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 189.778,58
4.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 205.934,27
5.	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 235.302,02
6.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 237.615,04
7.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 264.027,96

As propostas comerciais das empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R S M PESSOA LTDA** foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 21/07/2023, conforme ofício nº 215/2023-CELIC, constante nos autos do processo. A comissão solicitou as empresas participantes do certame o envio da mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), de suas propostas comerciais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme sessão do dia 19 de julho do ano de 2023, registrada em ata. As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** atenderam a solicitação e enviaram suas propostas comerciais em meio digital. As empresas **R S M PESSOA LTDA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, não enviaram suas propostas comerciais em meio digital, descumprindo o item 8.2.5 do edital. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 25/07/2023, que as propostas comerciais das empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA e C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentavam coeficientes diferentes aos das planilhas em anexo do edital em diversos itens das suas Composições de Preços Unitários. A licitante **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apresentou em sua carta proposta divergência entre o valor da proposta por extenso e o valor numérico e a referida empresa não apresentou também a Composição de Preços dos itens 3.3.; 3.7.; 5.4. em sua proposta. A proposta comercial da empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão solicitou via e-mail as empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** o envio de suas propostas comerciais corridas. Atendendo a solicitação da comissão as empresas **C.M SERVIÇOS E**

Página 1 de 3



# SOBRAL PREFEITURA



CONSTRUÇÕES LTDA e DIEGO DE BRITO OLIVEIRA em 28/07/2023 enviaram via e-mail suas propostas comerciais corrigidas. A empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA não atendeu à solicitação da Comissão. As propostas corrigidas foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA que constatou que as propostas das empresas C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e DIEGO DE BRITO OLIVEIRA estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

EMPRESAS		VALOR
1.	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 179.220,89
2.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 189.778,58
3.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 237.615,04

**DESCLASSIFICADAS** as propostas comerciais das empresas:

EMPRESAS		
1.	ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	Por descumprir o item 10.9.1. do edital
2.	R S M PESSOA LTDA	Por descumprir o item 8.2.5. do edital
3.	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Por descumprir o item 8.2.5. do edital
4.	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	Por descumprir o item 8.2.5. do edital

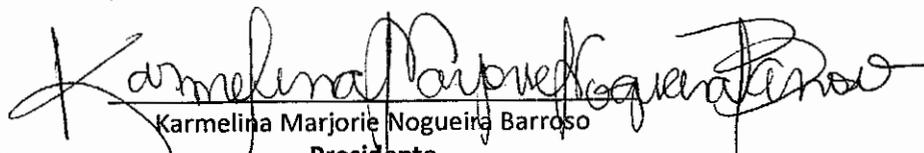
E **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

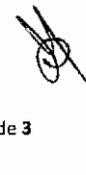
EMPRESAS		CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1.	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1ª Vencedora	R\$ 179.220,89
2.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	2ª Classificada	R\$ 189.778,58
3.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 237.615,04

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 09/08/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 08 de agosto de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

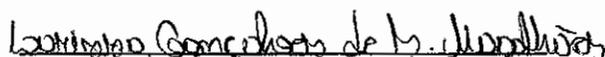
  

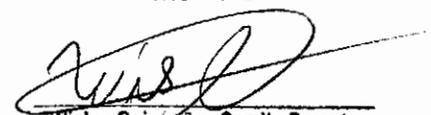


# **SOBRAL** **PREFEITURA**



  
\_\_\_\_\_  
**Edson Luís Lopes Andrade**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
Gerente de Orçamento de Obras  
Secretaria da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral  
**Wisley Guimarães Camilo Parente**  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_TP\_23013\_SEINFRA